



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE BIÊNIO 2024/2025

PORTARIA Nº 001/2024

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VAQUEJADA – ABVAQ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Estatuto Social desta associação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes sócios para compor a Comissão Permanente de Julgamento dos Processos Administrativos Disciplinar, para o biênio 2024/2025, tendo como objeto a apuração de desempenho técnico dos profissionais credenciados pela ABVAQ e condutas dos participantes de vaquejadas canceladas, aplicando as sanções de acordo com o RGV e MJB da ABVAQ:

- a) Arthur Freire de Figueiredo Neto (CPF.: 884.xxx.xxx-72);
- b) Eduardo Di Littiere Costa Campos Torres (CPF.: 051.xxx.xxx-08);
- c) João Dornelas Veloso de Melo Neto (CPF.: 891.xxx.xxx-72);
- d) Paulo Gustavo Araújo Lima Moura (CPF.: 032.xxx.xxx-64);
- e) Rafael Vasconcelos Queiroz Monteiro (CPF.: 010.xxx.xxx-58);
- f) Silvio de Amaral Valença Filho (CPF.: 023.xxx.xxx-51).

Art. 2º. Cada Processo Administrativo Disciplinar será composto por 03 membros escolhidos entre os acima designados. Momento em que o Presidente da ABVAQ designará o Presidente da Comissão e os dois outros membros.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Disciplinar Processante processar e julgar os processos administrativos, de acordo com as determinações contidas no Estatuto Social, no Regulamento Geral de Vaquejada, no Manual de Julgamento de Boi e no Manual de Bem-Estar Animal da ABVAQ.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Pessoa/PB., 30 de outubro de 2024.

Leonardo Dias de Almeida – Presidente da ABVAQ